



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA Nº 001, DE 12 DE JUNHO DE 2019.**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de sua competência que lhe conferem o Decreto N. 3504/2017, RESOLVE:

1. Determinar a abertura de Procedimento Administrativo Disciplinar, para proceder ao exame dos atos e fatos conexos acerca dos fatos descritos na Circular Interna N.76/2019/SMS.
2. Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.
3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ladário, MS, 12 de junho de 2019.

  
**Denilson Márcio da Silva**  
**Secretário Municipal de Saúde**  
**Portaria N. 188/2019**